



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 17 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 5951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 05
Editais .....	06 a 06
Portarias .....	07 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 131  
17/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 96.000,00( Noventa e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 187 de 29 de novembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

0204001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA	
2087	Gestão das Ações do Prog. Nac.de Alimentação Ens. Fundamental - PNAE
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
15500000	Transferência do Salário-Educação
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>40.000,00</b>
2088	Gestão das Ações do Prog. Nac. de Aliment. Esc. Jovens e Adultos - PNAE EJA
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
15500000	Transferência do Salário-Educação
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>9.000,00</b>
2089	Gestão das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAC
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
15500000	Transferência do Salário-Educação
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>40.000,00</b>
2091	Gestão das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - AEE
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
15500000	Transferência do Salário-Educação
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>7.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>96.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>
	<b>96.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$96.000,00

#### Dotações Anuladas

0204001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Anuladas**

<b>0204001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental	
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil	
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15500000	Transferência do Salário-Educação	14.050,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
3.3.9.0.95.00.00.	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	
15500000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>38.050,00</b>
2096	Gestão das Ações de Formação de Recursos Humanos da Educação	
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2097	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15500000	Transferência do Salário-Educação	14.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15500000	Transferência do Salário-Educação	950,00
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Juríd	
15500000	Transferência do Salário-Educação	4.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
15500000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00
3.3.9.0.95.00.00.	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	
15500000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
15500000	Transferência do Salário-Educação	11.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>54.950,00</b>
2098	Gestão das Ações de Educação de Jovens e Adultos	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2099	Gestão das Ações de Educação Especial	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>96.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>96.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

---

IBOTIRAMA, 17 de maio de 2024

---

Laércio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 131/2024**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 187/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta -se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 17 de maio de 2024

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 - Centro  
Ibotirama-BA - CEP: 47.520-000  
(77) 3698-1512  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

**Edits**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**AValiação DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ibotirama - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei Complementar n.º 101/2000 **CONVOCA Audiência Pública** perante a população ibotiramense, a realizar-se no dia **28 de maio de 2024** (terça-feira), às 10h, no auditório da Câmara de Vereadores, com duração de até 2(duas) horas, ocasião em que será apresentada Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024.

Esta Audiência visa demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 1º quadrimestre de 2024, bem como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Município. Os números são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, publicados bimestralmente e quadrimestralmente no Diário Oficial do Município.

Ibotirama – Bahia, 17 de maio de 2024.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

|

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 002/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**DIVULGA A LISTA DE PROPOSTAS HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA CONCORRER AO EDITAL DO BIBLIOTECA DE AUTORES - ANO 3 - IBOTIRAMA, BAHIA.**

A Sra. **ABGAIL DA ROCHA MONTAVÃO PEREIRA**, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Ibotirama, no uso das suas atribuições, com base na análise documental no ato de inscrição do Edital Biblioteca de Autores – Lendo Escritores Ibotiramenses, RESOLVE divulgar a lista com as propostas HABILITADAS E NÃO HABILITADOS.

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas no Prêmio Biblioteca de Autores – Ano 03 para a seleção de obras literárias de escritores Ibotiramenses e/ou residentes no município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Divulgar a Lista de propostas INSCRITAS E HABILITADAS E NÃO HABILITADAS A PARTICIPAR do PRÊMIO BIBLIOTECA DE AUTORES – ANO 03:

#### CATEGORIA INFANTIL – PUBLICAÇÃO

N.	PROPONENTE	NOME DA OBRA	SITUAÇÃO
01	Maricota e Dona Latrilda	Cassiane Araújo da Cruz Souza	HABILITADA
02	Yá e o Curso do Rio	Mariana Andrade Bomfim	NÃO HABILITADO (Não cumpriu o Artigo 4 “a” – 6.17 e também o artigo 7.12.5)

#### CATEGORIA INFANTIL – AQUISIÇÃO

N.	PROPONENTE	NOME DA OBRA	SITUAÇÃO
03	Coisa de Menino Esticado	Lucymeire Ferraz de Araújo Ulmer	HABILITADO
04	Resiliência – Fortalecendo com a Poesia	Jocélio Hercules Corneau	HABILITADO

#### CATEGORIA JUVENIL – PUBLICAÇÃO

N.	PROPONENTE	NOME DA OBRA	SITUAÇÃO
05	Beiral Sagrado	Jarbas Éssi Alves de Souza	HABILITADO

06	Bom Jardim – Crônicas do Passado	Carlos Alberto Bastos Barbosa	HABILITADO
07	Livro de Arrepiar – Lendas Boavistenses	Mateus Bessa das Neves	HABILITADO
08	Rio de Amar – Escritas Submersas	Romário Almeida Daltro	HABILITADO
09	Contos Beradeiros	Arisvaldo da Silva Santos	HABILITADO

**CATEGORIA JUVENIL – AQUISIÇÃO**

<b>N.</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>NOME DA OBRA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
10	Casa dos A-Voz: Meu Alpendre de Poesia	Ananias Araújo Santos Júnior	HABILITADO
11	Divina Polis – Ideal Sociedade	Jocelio Hercules Corneau	HABILITADO
12	Casa de Contos – Reiventado Histórias para Contar	Jocelio Hercules Corneau	HABILITADO

**Art. 2º.** Proponentes não habilitados poderão entrar com recurso junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município, por e-mail, até final do dia 20/05/24.

**Art. 3º.** A Comissão de Avaliação, conforme consta em Edital, reunir-se-á em breve para avaliação e classificação das propostas habilitadas.

Ibotirama, 16 de maio de 2024.

Abgail da Rocha Montalvão Pereira  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer